



INDICAÇÃO Nº 131/2024

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder, através dos órgãos competentes do município, **com a padronização da feira livre da cidade de Santa Cruz/RN.**

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores e vereadoras!

O município de Santa Cruz/RN, possui uma das maiores feiras livres da região trairí, de modo que todos os sábados é possível visualizar a presença de populares, provenientes não apenas da nossa cidade, como também de cidades circunvizinhas, os quais vem à feira em busca de alimentos mais saudáveis e naturais.

A feira livre também é um importante segmento que movimenta a economia da cidade de Santa Cruz/RN, uma vez que é a atividade, na qual muitos santa-cruzenses retiram o seu sustento comercializando frutas, verduras, carnes, especiarias, entre tantos outros produtos possíveis de se encontrar na feira da nossa cidade.

Há anos foi prometido que haveria uma padronização da feira livre, com a colocação de uma cobertura, com vistas a proteger os feirantes das intempéries climáticas, no entanto, o tempo foi passando e nada foi realizado. Os feirantes continuam trabalhando expostos ao sol, a chuva, sem condições mínimas de proteção e segurança.

Sendo assim, solicito ao poder público municipal, que através dos órgãos competentes, proceda com a padronização da feira livre da cidade de Santa Cruz, através da implantação de bancas padronizadas, de pavilhão de tendas fazendo a cobertura dessas bancas, de banheiros químicos e da oferta dos insumos necessários a proporcionar um ambiente mais digno e agradável aos nossos feirantes e aos populares que semanalmente frequentam a nossa feira livre.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 01 de outubro de 2024.

**Élcio Pontes
Vereador do MDB**